



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 587 - 9 de setembro de 2016

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Profª. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Dionísio Pereira de Souza

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>25</b>

# **REITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP: 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
[reitoria@ufabc.edu.br](mailto:reitoria@ufabc.edu.br)

**PORTARIA DA REITORIA N° 364, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Nomeia o membro titular da sociedade civil organizada e os membros suplentes docente e discente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando,

✓ a Resolução ConsUni nº 94, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC:

- I- Fátima Aparecida Pighinelli Ázar (membro titular da sociedade civil organizada)
- II- Samuel Santos de Oliveira (membro suplente da categoria discente)
- III- Silvana Maria Zioni (membro suplente da categoria docente)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor

---

# **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

[proad@ufabc.edu.br](mailto:proad@ufabc.edu.br)

**PORTEARIA DA PROAD Nº 128, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 028, de 09 de março de 2016, e designa novos fiscais para o Contrato nº 08/2015.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 028, de 09 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 539, de 11 de março de 2016, página 22.**

**Art. 2º - Designar o servidor Alessandro Alves (SIAPE 2093797) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 08/2015, processo nº 23006.001500/2013-37, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA – EPP, tendo como substitutos os servidores Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336), Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE 1669637) e Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358).**

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor de Administração - Substituto  
Portaria UFABC nº 156, de 18 de fevereiro de 2014.



**Universidade Federal do ABC**

Boletim de Serviço nº 587 - 9 de setembro de 2016

Página 8

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Biossistemas  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

**EDITAL N° 03/2016**

*Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre do ano de 2017.*

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com início no primeiro quadrimestre de 2017, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Tiago Rodrigues (SIAPE 1674592), sendo seus demais membros os servidores docentes Ana Carolina Santos de Souza Galvão (SIAPE 1672728) e Daniele Ribeiro de Araújo (SIAPE 1675708).

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo (Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou a previsão de sua conclusão até a data da primeira matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

**1.3.** Os candidatos selecionados para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

**1.4.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

**1.5.** É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa (disponível na página <http://biossistemas.ufabc.edu.br>), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

**1.6.** A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita de conteúdo geral, em português e sem consulta, **com caráter eliminatório**; (2) prova escrita de conteúdo específico, em português (3) entrevista e análise do currículo Lattes comprovado. **Os itens (2) e (3) apresentam caráter classificatório.**

**1.7.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2017 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	09/09 a 04/10/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	Até dia 20/10/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	21/10 a 25/10/2016
Resultado dos recursos das inscrições	26/10/2016
Realização da etapa eliminatória: prova escrita geral	27/10/2016
Divulgação do resultado parcial	28/10/2016
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa eliminatória)	31/10 a 07/11/2016
Resultado dos recursos da etapa eliminatória	08/11/2016
Realização da etapa classificatória: prova escrita específica, análise de currículo e entrevistas.	09 a 10/11/2016
Divulgação do resultado parcial (etapa classificatória)	11/11/2016
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa classificatória)	14 a 18/11/2016

Divulgação do resultado final	Até dia 05/12/2016
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Data a ser divulgada

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 09 de setembro a 04 de outubro de 2016 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF):

I - Cópias dos documentos de identidade do candidato:

- a) RG, CPF, para brasileiros;
- b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II - Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado);

III - Cópia do histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (este último fica dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);

IV - Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;

V - Proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo:

- a) introdução;
- b) objetivos do futuro projeto;
- c) métodos;

- d) referências bibliográficas;
- e) descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto. Esta proposta deve estar assinada pelo candidato e pelo possível futuro orientador.

VI - Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso e dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

VII - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

VIII - Os candidatos ao doutorado, que tenham obtido diploma de mestre junto ao Programa de Pós-graduação em Biossistemas, estarão dispensados da prova escrita de conteúdo geral, descritas no item 5.1.2., do presente edital, sendo considerada para a classificação, a nota obtida na prova de conteúdo específico, entrevista/arguição (com apresentação da proposta de pesquisa) e na análise de Currículo Lattes comprovado.

**4.2.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado ou documento** que comprovem sua necessidade.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1.1.** O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita de conteúdo geral, em português;
- II. Prova escrita de conteúdo específico, em português;

- III. Entrevista/arguição, em português;
- IV. Análise do currículo Lattes comprovado.

#### **5.1.2.** Prova escrita de conteúdo geral:

I - A prova escrita de conteúdo geral, sem consulta e **com caráter eliminatório**, terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questões dissertativas ou objetivas básicas, conforme conteúdo programático apresentado nos itens 5.1.4. e 5.1.5.;

II - Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

III - A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://biossistemas.ufabc.edu.br>), quando serão também divulgados os horários e locais da prova escrita específica e das entrevistas;

IV - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame após o horário marcado para o início da prova.

#### **5.1.3.** Prova escrita de conteúdo específico

**5.1.3.1.** Os candidatos, aprovados na prova geral escrita, deverão realizar a prova escrita de conteúdo específico. A prova de conteúdo específico terá **caráter classificatório**, com duração de 3 (três) horas e será constituída por questões dissertativas de maior complexidade, conforme conteúdo programático apresentado nos itens 5.1.4. e 5.1.5. O candidato deverá responder, no total, 05 (cinco) questões (a sua escolha) distribuídas entre os temas:

- I - Bioquímica Estrutural;
- II - Biologia Celular e Molecular;
- III - Biofísica, Fisiologia e Farmacologia.

#### **5.1.4.** Os tópicos abordados nas provas de conteúdo geral e específico serão:

I - Bioquímica Estrutural: 1- Estrutura e função de carboidratos e lipídeos 2- Água, pH e pKa e, 3- Cinética enzimática, 4- Estrutura de proteínas (níveis de organização estrutural, classificação, métodos experimentais de determinação da estrutura tridimensional de proteínas), 5- Interações intermoleculares: forças eletrostáticas, ligações de hidrogênio, pontes salinas, pontes dissulfeto, interações hidrofóbicas.

II - Biologia Celular e Molecular: 1- Organelas celulares, 2- Mecanismos de replicação, transcrição e tradução, 3- Transporte intracelular de moléculas, 4- DNA e proteínas recombinantes, 5- Transgênicos e terapia gênica.

III - Biofísica, Fisiologia e Farmacologia: 1- Geração e propagação do potencial de ação, 2- Contração muscular, 3- Mecanismos de filtração/secreção/reabsorção renal, 4- Princípios de farmacocinética, 5- Princípios de farmacodinâmica.

#### **5.1.5.** Bibliografia recomendada:

*VOET, D., VOET, J.G. Bioquímica. 3 ed., Artmed, Porto Alegre, 2006.*

*ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. [et al.]. Biologia molecular da célula. 4 ed., Artmed, Porto Alegre, 2004.*

*RITTER, J. M. ; RANG, H. P. ; DALE, M M. Farmacologia. 7.ed. Elsevier. 2012.*

*VERLI, H. Bioinformática: da Biologia à Flexibilidade Molecular. UFRGS. 2014.*

#### **5.1.6.** Entrevista e arguição

**5.1.6.1.** Os candidatos selecionados serão arguidos pela Comissão de Seleção sobre questões referentes ao seu **percurso acadêmico** (atividades realizadas, iniciação científica, monitorias, produção científica e atividades relacionadas) e à **proposta de pesquisa apresentada** (conteúdo, adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa). A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos por candidato para realização da entrevista. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa após o horário marcado para o início.

#### **5.1.7.** Análise de currículo

**5.1.7.1** A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para entrevista e análise da proposta de pesquisa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 1.

## **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**6.1.** Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

§ 1º - Para inscrição, o candidato deve apresentar:

I - currículo (em português ou inglês);

II - proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo objetivos do futuro projeto, metodologia e descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.

§ 2º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião da divulgação do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo das propostas de pesquisa e o conhecimento específico relacionado aos temas previstos nos itens 5.1.4 e 5.1.5. do presente edital. Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa de Pós-graduação em Biossistemas).

§ 3º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

§ 4º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III - Não estiver presente para a realização das provas escritas na data, horário e local especificados;

IV - Não se apresentar à entrevista / arguição na data, horário e local especificados.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório).

**8.2.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita de conteúdo específico;
2. Maior nota na avaliação de currículo;
3. Maior nota na entrevista/arguição.

**8.3.** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas na internet, no endereço (<http://biossistemas.ufabc.edu.br>).

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppg.biossistemas@ufabc.edu.br](mailto:ppg.biossistemas@ufabc.edu.br)). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

**10.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**10.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2017.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**11.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

**12.2.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://biossistemas.ufabc.edu.br>).

**12.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**12.4.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

**12.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail:  
**bis.adm@ufabc.edu.br.**

**Daniele Ribeiro de Araujo**

Siape 1675708

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Biossistemas

10



## **ANEXO 1**

Itens considerados para avaliação do currículo:

### **Formação acadêmica**

- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento, ou em área correlata, do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de PG Biossistemas
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PG Biossistemas

### **Produção Científica**

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata
- Prêmios e menções honrosas obtidas em eventos científicos

### **Atividades didáticas**

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos

## **Formação profissional**

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa

12





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Energia  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
pgene@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

## **ERRATA AO EDITAL Nº 002/2016 - PPG-ENE - PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 586 de 06 de setembro de 2016**

**(Boletim de Serviço 587 de 09/09/2016)**

*Errata das normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Energia referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2017.*

O Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- No Edital publicado, **onde se lê:**

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

...

**1.2** É requisito para o ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado em Energia da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento “Aceite de Orientação” constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, conforme item 4.1-IX.

...

### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II – Cópia do CPF (não será aceita a CNH);

III - Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado) e da graduação e do mestrado (para candidatos ao Doutorado);

IV – Cópia do histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Doutorado)

V) Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);

VI) - Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado (para candidatos ao Curso de Doutorado, sendo dispensado o histórico de mestrado para os candidatos a *Doutorado Direto*);

VII) Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;

VIII) Projeto de Pesquisa conforme item 5.2 descrito no presente edital;

IX) Aceite de Orientação constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.

X) Diploma de Graduação (para candidatos ao Mestrado) e Graduação e Mestrado (para candidatos ao Doutorado, sendo o de Mestrado dispensado para os casos de *Doutorado Direto*). Na Ausência dos diplomas, devem ser anexados Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de conclusão do curso atual (Graduação ou Mestrado) até a data da matrícula no Programa;

XI) Motivação para ingresso, conforme item 5.2 descrito no presente edital;

XII) Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, anexar documento comprobatório da concessão da bolsa, com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga, com cópia do projeto e anuênciia do orientador no projeto.

- **Leia-se:**

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

...

**1.2** É requisito para o ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado em Energia da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento “Aceite de Orientação” constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, conforme item **4.1-IX. 4.1-VIII.**

...

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II – Cópia do CPF (não será aceita a CNH);

**III - Cópia do Histórico Escolar da Graduação (para candidatos ao Mestrado) e da Graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado) - sendo dispensado o Histórico Escolar de Mestrado para os candidatos a Doutorado Direto;**

**IV – Cópia do histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Doutorado)**

**IV) Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s):**

**VI) ~~Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado (para candidatos ao Curso de Doutorado, sendo dispensado o histórico de mestrado para os candidatos a Doutorado Direto);~~**

**VI) Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;**

**VII) Projeto de Pesquisa conforme item 5.2 descrito no presente edital;**

**VIII) Aceite de Orientação constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.**

**IX) Diploma de Graduação (para candidatos ao Mestrado) e o da Graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado, sendo o de Mestrado dispensado para os casos de Doutorado Direto). Na ausência dos diplomas, devem ser anexados Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de conclusão do curso atual (Graduação ou Mestrado) até a data da matrícula no Programa;**

**X) Motivação para ingresso, conforme item 5.2 descrito no presente edital;**

**XI) Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, anexar documento comprobatório da concessão da bolsa, com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga, com cópia do projeto e anuênciam do orientador no projeto.**

**Sérgio Ricardo Lourenço  
(Siape 2605733)**

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação  
em Energia

wbj

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA SUGEPE Nº 589, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Concede licença para capacitação ao servidor  
Rogerio Romagnoli Menezes.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor ROGERIO ROMAGNOLI MENEZES, SIAPE 1705302, no período de 24/11/2016 a 23/12/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001651/2016-38.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 590, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Concede licença para capacitação ao servidor Felipe Del Bonne.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPPE DEL BONNE, SIAPE 1736562, no período de 13/10/2016 a 11/11/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001681/2016-44.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA SUGEPE Nº 591, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Hugo Barbosa Suffredini para exercer o encargo de substituto da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, durante o período de 10/09/2016 a 16/09/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor HUGO BARBOSA SUFFREDINI, SIAPE 1544230, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, durante o período de 10/09/2016 a 16/09/2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 592, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Geovane Oliveira de Sousa para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, durante o período de 19/09/2016 a 23/09/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887784, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, durante o período de 19/09/2016 a 23/09/2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 593, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Janaína Gonçalves para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, durante o período de 12/09/2016 a 21/09/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora JANAÍNA GONÇALVES, SIAPE 1668033, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, código CD-3, durante o período de 12/09/2016 a 21/09/2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 594, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Autoriza o afastamento da servidora Patricia Alves Moreira para participação em programa de mestrado.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, SIAPE 1551803, para participação no programa de Mestrado Profissional em Administração - Governança Corporativa, do Centro Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria da Reitoria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 22/09/2016 a 21/10/2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 595, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauro Rogerio Cosentino.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MAURO ROGERIO COSENTINO, SIAPE 2193285, conforme PCDP nº 644/16, para participação na “*International Nuclear Physics Conference (INPC2016)*”, em Adelaide, Austrália, no período de 10/09/2016 a 17/09/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 596, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ivanise Gaubeur.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora IVANISE GAUBEUR, SIAPE 1543683, conforme PCDP nº 737/16, para participação na “9th International Conference on Laser-Induced Breakdown Spectroscopy (LIBS)”, em Chamonix-Mont-Blanc, França, no período de 10/09/2016 a 17/09/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 597, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Raquel Vecchio Fornari.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora RAQUEL VECCHIO FORNARI, SIAPE 1893240, conforme PCDP nº 732/16, para visita técnica à “Columbia University” e participação no evento “*Coordinating Brain Projects Across the Globe*” na “Rockefeller University”, em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 14/09/2016 a 21/09/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 598, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauro Coelho dos Santos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de passagens para a UFABC, do servidor MAURO COELHO DOS SANTOS, SIAPE 1544381, conforme PCDP nº 534/16, para participação na “*International Conference on Applied Chemistry*”, em Houston, Estados Unidos da América, no período de 15/10/2016 a 20/10/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 599, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Regina Célia Adão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora REGINA CÉLIA ADÃO, SIAPE 1796920, conforme PCDP nº 674/16, para realização de trabalho na “Universidade do Porto”, em Porto, Portugal, e participação no “2nd Annual European MicroCal Meeting”, em Paris, França, no período de 17/09/2016 a 29/09/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA SUGEPE Nº 600, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, SIAPE 1677691, conforme PCDP nº 735/16, para participação no processo de avaliação do “AEI – Albert Einstein Institute - Max Planck Institute for Gravitational Physics”, em Potsdam, Alemanha, no período de 19/09/2016 a 24/09/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 601, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Klaus Frey.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor KLAUS FREY, SIAPE 1263030, conforme PCDP nº 767/16, para apresentação em workshop internacional “*Contemporary urban governance for mitigation and adaptation: Mapping, exploring and interrogating*”, em Amsterdam, Países Baixos, no período de 20/09/2016 a 26/09/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 602, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Alexandre Hiroaki Kihara.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias e passagens para a UFABC, do servidor ALEXANDRE HIROAKI KIHARA, SIAPE 1676367, conforme PCDP nº 598/16, para participação no “*VIII Seminário Internacional e IX Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)*”, em Parma, Itália, no período de 22/10/2016 a 29/10/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 2226053

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Filipe Claro Lopes Fernandes

**Data de Nascimento:** 27/08/2015

**Matrícula:** 122044 01 55 2016 1 00556 033 0269013 29

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito – Vila Mariana – São Paulo – SP

**Valor:** R\$626,01

**Mês de Pagamento:** Setembro/2016

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**Universidade Federal do ABC**

## AUXÍLIO-NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Renato de Oliveira Mello

**Cargo:** Assistente em Administração

**Matrícula SIAPE:** 2321590

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(a) Filho(a):** Amora Doss de Mello

**Data de Nascimento:** 05/09/2016

**Matrícula:** 116467 01 55 2016 1 00644 064 0388530 76

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – Santo André – SP

**Valor:** R\$626,01

**Mês de Pagamento:** Setembro/2016

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2016**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 585 – pág. 74 a 85

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
Nome	Início	Término
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	12/09/2016	19/09/2016

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
AMELIA PAOLILLO ROSSI	08/09/2016	17/09/2016	13/09/2016	22/09/2016



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Alda Maria Napolitano Sanchez	1268726	Licença para tratamento da própria saúde	27/06/2016	29/06/2016
Alda Maria Napolitano Sanchez	1268726	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2016	11/07/2016
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	Licença para tratamento da própria saúde	29/06/2016	29/06/2016
Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	1907748	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2016	28/07/2016
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	Doação de Sangue	23/06/2016	23/06/2016
Ana Lúcia Geraldo	2029532	Licença gestante	01/07/2016	28/10/2016
Ana Paula Resende Lauro	1827340	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2016	05/08/2016
Andréia Prando da Cunha	1668315	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	19/07/2016
Andréia Sousa Bezerra	1875388	Licença para tratamento da própria saúde	28/06/2016	28/06/2016
Andréia Sousa Bezerra	1875388	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2016	05/07/2016
Andréia Sousa Bezerra	1875388	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2016	13/07/2016
Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes	1680318	Licença para tratamento da própria saúde	28/06/2016	22/07/2016
Cássia Gonçalves de Souza	2092605	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	18/07/2016
Cecília Silva Vioto	1941288	Licença para tratamento da própria saúde	26/06/2016	28/06/2016
Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos	1689987	Licença por motivo de doença em pessoa da família	20/07/2016	20/07/2016
Cleber Soares Assunção	2108811	Licença para tratamento da própria saúde	06/07/2016	06/07/2016
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	27/06/2016	27/06/2016
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	18/07/2016
Daniely Dias Campos	1977202	Licença para tratamento da própria saúde	21/07/2016	22/07/2016
Danilo Lima Zillig	1875298	Licença para tratamento da	12/07/2016	12/07/2016

		própria saúde		
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2016	05/07/2016
Edna Maria de Oliveira Loureiro	1087911	Licença para tratamento da própria saúde	05/07/2016	11/07/2016
Eduarda Barbosa da Silva	2708827	Licença para tratamento da própria saúde	15/07/2016	17/07/2016
Eduardo de Melo Neto	1766470	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2016	20/07/2016
Eduardo Yutaka Uwaide	1758419	Doação de Sangue	30/06/2016	30/06/2016
Elisabete Furchineti Seppe	1875404	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2016	25/07/2016
Ellen Aparecida Nascimento Molina	1824442	Licença para tratamento da própria saúde	23/06/2016	02/07/2016
Eutimio Gustavo Fernandez Nunez	2323263	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	22/07/2016
Ewerton Oliveira Rossi	2169001	Doação de Sangue	28/06/2016	28/06/2016
Fábio Neves Margarido	1827105	Licença para tratamento da própria saúde	08/07/2016	09/07/2016
Fábio Neves Margarido	1827105	Licença para tratamento da própria saúde	11/07/2016	11/07/2016
Fernanda Maria Rodriguez	1730580	Licença para tratamento da própria saúde	29/06/2016	06/07/2016
Fernanda Pereira dos Santos	2680238	Licença para tratamento da própria saúde	07/07/2016	07/07/2016
Fernanda Pereira dos Santos	2680238	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2016	15/07/2016
Fernanda Rodrigues Bertuchi	1677698	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2016	16/07/2016
Fernanda Rodrigues Bertuchi	1677698	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	19/07/2016
Fernando Marques dos Santos	2109212	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2016	14/07/2016
Filipe Caetano da Silva	1799698	Licença para tratamento da própria saúde	23/06/2016	23/06/2016
Flávia Alves de Oliveira	2875408	Licença para tratamento da própria saúde	30/06/2016	30/06/2016
Flávia Pereira do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2016	26/07/2016
Flávio da Silva Nogueira	1681234	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2016	13/07/2016
Fujiko Yoshimoto Miura	1628524	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2016	22/07/2016
Fujiko Yoshimoto Miura	1628524	Licença para tratamento da	18/07/2016	19/07/2016

		própria saúde		
Grace Mie Kato Ferreira	1887808	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2016	25/07/2016
Helaine Rodrigues Gonçalves	2091658	Doação de Sangue	30/06/2016	30/06/2016
Ivanildo Agra Lins	2109593	Licença para tratamento da própria saúde	03/07/2016	15/08/2016
Jéssica Alves de Souza Rocha	2148129	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/06/2016	09/07/2016
Jéssica Caroline dos Santos Xavier	2115324	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2016	13/07/2016
José Augusto Pires de Abreu	2217999	Doação de Sangue	04/07/2016	04/07/2016
José Genival de Sousa	1901116	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2016	16/07/2016
José Genival de Sousa	1901116	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	16/08/2016
Juari de Oliveira Lira	3652859	Licença para tratamento da própria saúde	30/06/2016	19/09/2016
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	Licença para tratamento da própria saúde	01/07/2016	26/07/2016
Katia Franklin Albertin Torres	1838179	Prorrogação de Licença Gestante	24/07/2016	21/09/2016
Luiz Fernando Baltazar	2128453	Licença para tratamento da própria saúde	02/07/2016	22/07/2016
Marcela dos Santos	1668009	Licença por motivo de doença em pessoa da família	20/06/2016	24/06/2016
Marcela dos Santos	1668009	Licença por motivo de doença em pessoa da família	28/06/2016	28/06/2016
Marcela dos Santos	1668009	Licença por motivo de doença em pessoa da família	11/07/2016	15/07/2016
Marcela dos Santos	1668009	Licença por motivo de doença em pessoa da família	18/07/2016	26/07/2016
Márcia Aparecida Costa	1624647	Licença para tratamento da própria saúde	24/06/2016	23/07/2016
Maria Cristina Zomignan	1759286	Licença para tratamento da própria saúde	16/06/2016	30/06/2016
Mariselma Ferreira	1544415	Licença para tratamento da própria saúde	20/06/2016	21/06/2016
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	Licença por motivo de doença em pessoa da família	18/07/2016	20/07/2016
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	Licença para tratamento da própria saúde	21/07/2016	25/07/2016
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	Licença para tratamento da própria saúde	26/07/2016	29/07/2016
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	Licença para tratamento da	01/08/2016	05/08/2016

		própria saúde		
Nathalia de Setta Costa	1912347	Licença para tratamento da própria saúde	16/07/2016	20/07/2016
Pascoal José Finardi	2110859	Licença para tratamento da própria saúde	01/07/2016	01/07/2016
Patrícia Silveira Amoroso	2029505	Licença para tratamento da própria saúde	25/07/2016	25/07/2016
Paula Rondinelli	1941069	Licença para tratamento da própria saúde	12/07/2016	14/07/2016
Pricila Caroline do Nascimento	2077345	Licença para tratamento da própria saúde	13/07/2016	13/07/2016
Pricila Caroline do Nascimento	2077345	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2016	15/07/2016
Rita Aparecida Ponchio	1876309	Licença para tratamento da própria saúde	05/06/2016	19/09/2016
Rodrigo Cesar dos Santos	2116658	Licença por motivo de doença em pessoa da família	07/07/2016	14/07/2016
Rodrigo Panzica	1533926	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	18/07/2016
Rodrigo Paulo Barbosa Francisco	2139393	Licença para tratamento da própria saúde	18/07/2016	18/07/2016
Rosângela Aparecida da Silva Oliveira	1876327	Licença para tratamento da própria saúde	23/06/2016	22/07/2016
Rosângela Aparecida da Silva Oliveira	1876327	Licença para tratamento da própria saúde	24/07/2016	20/08/2016
Simone Aparecida Pellizon	1563760	Licença para tratamento da própria saúde	14/07/2016	15/07/2016
Sonia Aparecida Spegliche	2148271	Licença por motivo de doença em pessoa da família	07/06/2016	13/06/2016
Sonia Aparecida Spegliche	2148271	Licença por motivo de doença em pessoa da família	30/06/2016	30/06/2016
Tassia Tamashiro	1977222	Licença para tratamento da própria saúde	27/06/2016	27/06/2016
Valéria Maria Dias	1825844	Licença por motivo de doença em pessoa da família	17/06/2016	03/07/2016
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	29/06/2016	01/07/2016
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	20/07/2016	22/07/2016
Vanessa Elena Bomfim	1534033	Prorrogação de Licença Gestante	21/07/2016	18/09/2016
Vanessa Soraia Sales dos Santos	1563766	Prorrogação de Licença Gestante	21/07/2016	18/09/2016



**ERRATA ÀS “LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE” PUBLICADAS NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 586 de 06/09/2016**

*Errata do nome do servidor para efeito de Licença Saúde*

A Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da UFABC torna pública a ERRATA às Licenças e Concessões conforme abaixo:

Da Licença publicada, **onde se lê:**

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
<b>Rafael Martins</b>	1155535	Licença para tratamento da própria saúde	27/06/2016	27/06/2016

**Leia-se:**

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
<b>Rafael Sammarco Martins</b>	1155535	Licença para tratamento da própria saúde	27/06/2016	27/06/2016